

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Outubro de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 290, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-H5TXG**,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIOGO CARDOSO DE ALMEIDA CASACO**, n.º funcional 4800273, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 19 de agosto de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1652945

ORDEM DE SERVIÇO N.º 291, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-3TS29**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMANDA CRESPO PESSANHA**, n.º funcional 4746201, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 30 de setembro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1652946

ORDEM DE SERVIÇO N.º 292, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2023-F1587**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANA JOYCE SILVA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, n.º funcional 4738934, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 7 de outubro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1652947

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2025

Processo Nº: 2025-MB1W7

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o município de São José do Calçado/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município de São José do Calçado/ES.

Vigência: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCINETTO FRANCISCETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1652554

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2025

Processo Nº: 2025-367XK

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o município de Baixo Guandu/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município de Baixo Guandu/ES.

Vigência: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCINETTO FRANCISCETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1652574